



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES**

**INDICAÇÃO Nº 103 /2019.**

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que realize a revisão e manutenção de todos os bebedouros das escolas municipais.

## JUSTIFICATIVA

Recentemente em nosso município, um morador residente no Distrito de Fazenda Guandu, veio a óbito em razão de uma descarga elétrica decorrente de um bebedouro mal instalado.

Deste modo, pensando na prevenção de eventuais acidentes com os alunos de nosso município, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de Novembro de 2019.

  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**

**Vereador**